

**EXTRATO DE ESTATUTO DE CLUBE DE ENGENHARIA
DA REGIÃO DE PICOS - CERP**

CAPÍTULO I

Da Denominação, Finalidade e Fontes de Recursos

Art. 1º - O Clube de Engenharia da Região de Picos, fundado em 11 de Dezembro de 2021, com sede social provisória á Avenida Airton Sena, s/n – bairro Ipueiras na cidade de Picos - Piauí, é uma sociedade civil, constituída por tempo indeterminado, regendo-se pelo presente estatuto e, nos casos omissos, pela legislação civil aplicável à espécie.

Art. 2º - O Clube tem por objetivo estimular e desenvolver, sistematizando, as atividades de cultura esporte e lazer, propugnando, ainda, pelo estabelecimento de processos de recreação que favoreçam superior convívio social entre os profissionais de engenharia e a sociedade da região de Picos

Parágrafo único. São fontes de recursos do Clube:

- a) Contribuição espontâneas;
- b) Doações;
- c) Patrocínios e;
- d) promoção de eventos com fins de levantamento de recursos específicos.

Picos (PI) 11 de Dezembro de 2021

A DIRETORIA